



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4863/2018**  
**EDITAL Nº. 2740/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ERNANE GARCIA LIMA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §3º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º:** O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

| <i>Projeto Atividade</i> | <i>Elemento de Despesa</i> | <i>de Reduzido</i> | <i>Recurso</i> |
|--------------------------|----------------------------|--------------------|----------------|
| <b>2.140</b>             | <b>33.90.36.00</b>         | <b>1190</b>        | <b>40-ASPS</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2019.

**Sr. Ernane Garcia Lima**  
Locador.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal.